



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

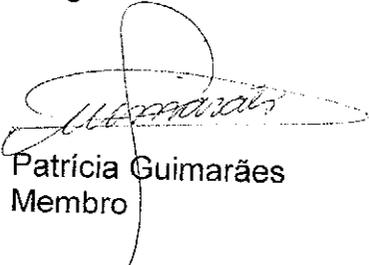
**Processo Licitatório n. 113/2022**  
**Pregão Eletrônico n. 93/2022**

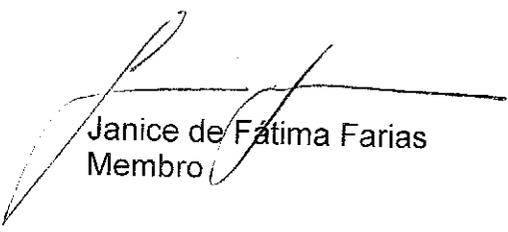
**ATA DE REUNIÃO N. 2/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para apreciar a documentação apresentada pela empresa. A empresa Distribuidora Lima consagrou-se vencedora do Certame, e passou-se a análise da documentação apresentada para fins de Habilitação, sendo apresentado RECURSO em razão da ausência de documentação. Analisando os documentos apresentados, tem-se que: o Edital não fazia exigência de Inscrição Municipal e Estadual, as CNDs solicitadas estão com prazo regular de validade. Porém no item n. 11.1.4 letra "c" do Edital previa a Declaração de aceitação de normas, a qual não consta na Declaração Unificada apresentada. Dessa forma declara-se INABILITADA a empresa Distribuidora Lima. Solicite-se que a segunda colocada apresente a proposta atualizada no prazo previsto no Edital. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

  
Yako Kainã Rodrigues de Lima  
Pregoeiro

  
Vivian Gizele Marcolan  
Membro

  
Patrícia Guimarães  
Membro

  
Janice de Fátima Farias  
Membro